



Porque dar a conhecer o património natural da Região e das ações de conservação desenvolvidas, constitui um aspeto determinante para que sejam tomadas medidas adequadas, com vista à salvaguarda do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida da população, estas Ilhas são visitadas anualmente por milhares de pessoas, que ali se deslocam através de embarcações privadas e embarcações marítimo-turísticas, sempre mediante autorização prévia da entidade gestora da área, [o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza](#) IP-RAM.

A atividade principal de turismo de natureza aqui desenvolvida é a visita guiada por um percurso interpretativo, seguindo-se a observação e escuta de vida selvagem, entre tantas outras. Solicite a respetiva autorização através do [portal de serviços on-line SIMplifica](#).

Para o exercício de qualquer outra atividade não prevista neste Portal, como sejam a investigação, a recolha de imagens para fins comerciais e publicitários, entre outras, para a respetiva autorização, preencha o [formulário](#) e submeta o seu pedido ao [Instituto das Florestas e Conservação da Natureza](#) IP-RAM.

A entidade gestora não se responsabiliza pelo transporte para desembarque dos tripulantes e passageiros em terra.

No âmbito da Educação Ambiental existe um programa de visitas ao Ilhéu de Cima, no qual poderá participar qualquer grupo de carácter pedagógico. Para tal, contacte o [Instituto das Florestas e Conservação da Natureza](#) IP-RAM. Consulte o [programa de atividades de Educação Ambiental](#).